



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MEDICINA
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO PROFISSIONAL EM SAUDE



DECISÃO PROFSAUDE 04/2023

O Colegiado do Curso do Mestrado Profissional em Saúde da Família, da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 28ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando

1. o Regimento Interno do PROFSAUDE;
2. o Edital do Processo Seletivo, item 12.6;
3. a indicação da comissão do processo seletivo;
4. a aprovação por unanimidade,

DECIDE que:

(A) candidato(a) classificado(a) que não estiver apto a apresentar documentação comprobatória de proficiência de língua estrangeira de acordo com as modalidades apresentadas no Edital , item **12.6**, alíneas de **b** a **h**, deverá, em atendimento a alínea **a**, realizar a prova de língua estrangeira a ser aplicada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do PROFSAUDE/UFOP, Turma V, no dia em que for divulgado o resultado dos candidatos aprovados para matrícula, em horário, local e modalidade, a ser divulgada no site da instituição.

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria de Figueiredo, COORDENADOR(A) DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**, em 12/12/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639148** e o código CRC **1F7321BC**.